



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Distrito Federal

Distrito Federal, data da disponibilização: 23/10/2023

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 37, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa a Diretora de Comunicação da Comissão de Licitação e Contratos da OAB/DF.

CONSIDERANDO a Portaria n. 26, de 21 de junho de 2023, (DEOAB, publicada em 22 de junho de 2023, página 33); CONSIDERANDO, ainda, a Portaria 34, de 16 de outubro de 2023 (DEOAB, publicada em 16 de outubro de 2023, página 24), A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada Tathiana Passoni Reis, inscrita nesta Seccional sob o n. 31414, para exercer o cargo de Diretora de Comunicação da Comissão de Licitação e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da OAB/DF